PROCESSO					
INTERESSADO	CAU/PE				
ASSUNTO	APROVA PROCEDIMENTOS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA E EXECUTIVA/JUDICIAL DOS DÉBITOS.				
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPE Nº 0379 – 2022					

Aprova Procedimentos de Cobrança Administrativa e Executiva/Judicial dos Débitos.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO (CAU/PE), reunido em 10 de maio de 2022, em sua 189ª Sessão Plenária Ordinária, no uso das competências previstas no art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e como dispõe no art. 29 do Regimento Interno do CAU/PE, aprovado pela DPOPE nº 0328/2021 de 23 de março de 2021, e;

Considerando o contido na Resolução CAU/BR nº 193/2020, que dispõe sobre anuidades, revisão, parcelamento e ressarcimento de valores devidos aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), protesto de dívidas, inscrição em dívida ativa e dá outras providências, especialmente quanto aos Capítulos III a VIII;

Considerando que o assunto em tela foi tratado, em diversas oportunidades, nas reuniões ordinárias da COAFIN-CAU/PE;

Considerando que a COAFIN-CAU/PE, em sua 57º Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2022, decidiu por submeter o assunto à Deliberação do Plenário do CAU/PE.

DELIBEROU:

- 1. Aprovar a imediata instauração dos procedimentos de cobrança administrativa e executiva/judicial previstos na Resolução nº 193/2020;
- 2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife/PE, 10 de maio de 2022.

Rafael Amaral Tenório de Albuquerque Presidente do CAU

189ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PE

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Rafael Amaral Tenório de Albuquerque	-	-	-	-
Andreza Carla Procoro Silva Pereira	X			
Cristiana Maria Correia de Araújo Estelita	X			
Henrique Marques Lins	X			
Jaime Tavares Alheiros Neto				X
Marcílio Reinaux Maia	X			
Suely Alice Vasconcelos Mangabeira	X			
Tomás de Albuquerque Lapa	X			

Histórico da votação:	
Sessão Plenária nº: 189ª Sessão Plenária Ordinária	Data : 10/05/2022
Matéria em votação: APROVA PROCEDIMENTO EXECUTIVA/JUDICIAL DOS DÉBITOS.	S DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA E
Resultado da votação: Sim (06) Não (00) Abstençã	ŏes (00) Ausência (01) Total (07)
Ocorrências:	
Secretário da Sessão	Presidente da Sessão: